

PORTARIA Nº 139/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

	æ	100	п
يع	924	EGA!	ū
- 20	200	- TI	ì
- 03	1000		ы
625	3.7	н	7
110			æ
1-7	Ϋ́		u
	55.0	A.J.	
	3.27	. 616	94

	NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
	nio Felipe A. Amaral	2004090	Nutricionista	05/07/2017 a 04/07/2018
Mai	ia José Alves	97069	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2021 a 27/08/2022

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo a partir do dia 01/11/2022 a 30/11/2022.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Outubro de 2022.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Outubro de 2022.

Igor Ferro Ramos Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTAL DA TRANSPARENCIA